

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

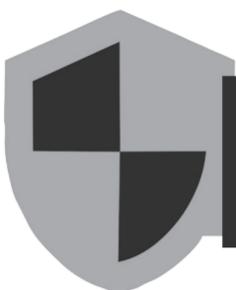
A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que, o Pregão Presencial nº 015/2022, realizado no dia 25 de maio de 2022, na sede desta Prefeitura, cujo o objeto era a contratação de empresa (as) para o fornecimento de metalon e cilindro canalizador, destinados a estrutura e ornamentação dos festejos juninos do ano de 2022, neste município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações constantes do edital, restou-se DESERTA em razão de não acudirem interessados à licitação. Caculé/BA, 25 de maio de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

### AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e nº 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do pregoeiro municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de óleos, lubrificantes, graxas, aditivos e outros, para utilização em veículos e máquinas da frota municipal, em atendimentos às demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, aberto no dia 29 de março de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Tendo como vencedores as empresas: RICARDO MOREIRA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.708.108/0001-61, no lote 01 com um valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.061.215/0001-07, no lote 02 com um valor total de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais); ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 313.800,00 (trezentos e treze mil e oitocentos reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 25 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

### AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e nº 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 015/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de óleos, lubrificantes, graxas, aditivos e outros, para utilização em veículos e máquinas da frota municipal, em atendimentos às demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, aberto no dia 29 de março de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Tendo como vencedores as empresas: RICARDO MOREIRA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.708.108/0001-61, no lote 01 com um valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.061.215/0001-07, no lote 02 com um valor total de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais); ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 313.800,00 (trezentos e treze mil e oitocentos reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 25 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>